

INTERESSADO: CTMA – CENTRO TÉCNICO MACÊDO DE AMORIM – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
Publicado no DOE de 15/03/2014 pela Portaria SE nº 1743/2014, de 14/03/2014 e Errata em 11/04/2014
PARECER CEE/PE Nº 05/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/02/2014**

I – RELATÓRIO:

O CTMA - Centro Técnico Macêdo de Amorim, credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Portaria SE nº 9809/2010 respaldada no Parecer CEE/PE nº 110/2010 - CEB e que se encontra localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, 174, A, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, solicita, mediante Ofício nº 26/2012, Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Neste sentido, protocola, neste Conselho, sob o nº 246/2012, em 13.11.2012, a documentação exigida pelas normatizações vigentes, a seguir discriminada:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Cópia da Portaria SE nº 9809/2012;
- Plano de Curso;
- Política de Remuneração e de Qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- Modelo de Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relação de Pessoal Técnico, Pedagógico e Docente com comprovantes da respectiva habilitação.

Encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional, em 03.12.2012, o presente processo, protocolado sob o nº 2288, demandou a constituição da Comissão de Especialistas para análise das condições institucionais necessárias para autorização de Curso Técnico, através da Portaria SE nº 1743 de 14.03.2013.

A Comissão formada por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Aldo José da Silva (Especialista Docente) e Tales Antônio Maurício Lima (Conselheiro Regional de Engenharia) realizou a visita *in loco* em 01/11/2013, após dois pedidos de adiamento da visita por parte da Entidade, face à inconclusão dos laboratórios e dos equipamentos.

Durante a visita, foram identificados nos laboratórios, a ausência de climatização do ambiente, de tomadas trifásicas, de matriz de contato e de componentes eletrônicos; na biblioteca evidenciou-se a necessidade de ampliação do acervo, a instalação de bancadas com computadores e a climatização ambiental.

A Entidade comprovou, em 21.11.2013, junto à Comissão, o cumprimento das exigências expostas. O Relatório foi assinado em 02 de dezembro de 2013 e recebido pela Relatora em 10.12.2013.

II – ANÁLISE:

Na análise do Plano de Curso, destacamos a **Justificativa** que contextualiza os avanços tecnológicos da indústria eletroeletrônica que passam a exigir mudanças na formação de profissionais com visão humanística e competência técnica criativa na solução dos problemas.

Os objetivos, **geral e específicos**, atendem às questões levantadas na Justificativa e definem o Perfil Profissional de Conclusão a ser construído no processo ensino-aprendizagem do Currículo que contempla ementas, competências e conteúdos do Curso Técnico em Eletrotécnica.

Os Requisitos de Acesso se expressam nas formas concomitante para os estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Médio e subsequente para os que tenham concluído a Educação Básica.

O Curso Técnico em Eletrotécnica organizado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, possui a carga horária total de 1.200 horas, assim distribuídas: 300 horas no Módulo I, 330 no Módulo II, 270 no Módulo III e 300 horas no Módulo IV.

O estágio curricular não obrigatório será de 120 horas, acrescidas à carga horária total do curso, quando o estudante optar por fazê-lo.

Matriz Curricular – Curso Técnico em Eletrotécnica

Lei Federal nº 9.394/1996, de 20/12/1996, Lei Federal nº 11.741, de 16/07/2008, Lei Federal nº 11.788, Parecer CNE/CEB nº 11/2012, Resolução CNE/CEB nº 06/2012.	MÓDULOS	DISCIPLINAS	Carga Horária
	Módulo I	Fundamentos de Eletrônica	75
		Higiene e Segurança no Trabalho	40
		Comportamento e Ética Profissional	20
		Desenho Técnico – I	45
		Fundamentos de Eletrotécnica	75
		Informática Básica	45
		SUBTOTAL	300
	Módulo II	Desenho Técnico Aplicado à Eletrotécnica	60
		Medidas Elétricas I	45
		Instalações Elétricas Residenciais e Prediais	75
		Máquinas Elétricas	75
		Eletrônica de Potência	75
		SUBTOTAL	330
	Módulo III	Eletrônica Digital	45
		Medidas Elétricas II	60
		Comandos Elétricos	120
		Automação I	45
		SUBTOTAL	270
	Módulo IV	Automação II	75
		Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	45
		Subestação de Energia	45
		Gestão da Manutenção	45
		Gestão da Qualidade	45
		Projeto de Instalações Elétricas	45
		SUBTOTAL	300
		CH Teórica	1200
		Estágio Curricular / Projeto Supervisionado	120
		CH Total do Curso	1320

- A Educação em Direitos Humanos, estabelecida na Resolução CNE/CP nº 01/2012, será vivenciada de forma transversal, permeando todo o currículo do Curso. As temáticas serão desenvolvidas através de pesquisa, projetos, seminários, entre outros.
- Todas as temáticas a serem abordadas seguem as orientações dos conteúdos referenciais do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos/Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e as Orientações Curriculares de Educação em Direitos Humanos publicadas pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Torna-se necessária a inclusão da Ética profissional como componente curricular, além de tratada pedagogicamente de forma transversal em todos os módulos que compõem o Curso Técnico. Ao lado desta questão é obrigatória, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica, a transversalidade curricular dos Direitos Humanos, compreendendo que a formação cidadã é essencial ao desempenho técnico, no mundo do trabalho, no contexto de respeito às diferenças e à diversidade.

Informada a respeito, a Entidade reviu a Matriz Curricular do Curso, tratando a questão da Educação em Direitos Humanos de forma transversal e elencando temáticas relacionadas às tônicas: Realidade à luz dos Direitos Humanos e História dos Direitos Humanos. Em cada Módulo do Curso em Eletrotécnica será desenvolvida uma das temáticas.

Os critérios de avaliação da aprendizagem centram-se na identificação das dificuldades ao longo do processo pedagógico, de forma contínua e sistemática, sendo exigida para aprovação a nota 7,0 (sete) e a frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular.

Os estudos de recuperação para estudantes com problemas no domínio das competências ocorrem ao longo do curso e ao término dos mesmos, considera-se aprovado o que obtiver em cada componente curricular a nota 7,0 (sete).

A Entidade apresentou o Plano de Capacitação dos Docentes que objetiva, mediante cursos e atividades, o aprofundamento e atualização de conhecimentos técnicos e pedagógicos, bem como o Plano de Carreira Docente.

No tocante à estrutura física do Centro Técnico Macêdo de Amorim, o Relatório da Comissão de Especialistas destaca:

- ✓ O estabelecimento de ensino atende às exigências da Lei Federal nº 10.098/2000 que trata da questão da acessibilidade;
- ✓ a estrutura geral contempla todos os ambientes de aprendizagem e administrativos, como: recepção, diretoria, secretaria, sala de professores, coordenação pedagógica, seis salas de aulas, com capacidade para 35 estudantes, dispondo de televisor, mobiliário adequado, climatização e iluminação natural e artificial, Biblioteca e Laboratórios. Há sanitários masculinos e femininos e dois adaptados para deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida.

O Laboratório de Informática possui 10 computadores e espaço adequado. Os Laboratórios Específicos atendem à proposta do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica.

A Biblioteca, com acervo catalogado e informatizado, acrescido da aquisição de novos exemplares (nota fiscal anexa ao Processo) atende ao currículo e a necessidade dos estudantes.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, no CTMA - Centro Técnico Macêdo de Amorim, localizado na Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, nº 174 – A, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE.

A presente autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PAULO MUNIZ LOPES
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente